

DATA DA LEITURA:		09/09/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS								
CODIGO		ID: 12264		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		n° 006960/2025-40		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2025								
ABERTURA		15/09/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 Dias								
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		10 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 01 HORA								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao								
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
10.4.2.1	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO						
10.4.2.1	413 ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
10.4.2.1	CNH - DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
10.4.2.2.	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS						
10.4.2.2.	FGTS	X						BOAS PRATICAS DE FABRI.						
X	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
10.4.2.2.	CERT. FEDERAL	X					6.1.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
10.4.2.2.	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO						
X	CERT. MUNICIPAL	X					6.4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X				
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
X	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
10.4.2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
10.4.2.2.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
10.4.2.3.2. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X					TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
10.4.2.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						6.4.1.	CÓPIA DA TABELA CMED	X	X				
	CARTÓRIOS PROTESTO						5.3.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 75%					
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
10.4.2.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						6.4.1.	BULA	X	X				
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X					2.2.1.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA					
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - DOU	X												
10.4.2.4.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
10.4.2.4.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS				X		
	AFE CORRELATOS - DOU													
10.4.2.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						5.16.1. Preenchida a proposta no sistema eletrônico, o sistema habilitará o campo "documento", a fim de que o licitante possa inserir os documentos de proposta, porventura existentes. 5.16.2. Caso o licitante queira, também poderá fazer a inserção dos documentos de habilitação. / 6.1. a) deverá indicar o valor unitário do item, em moeda corrente nacional, cotado com quatro casas decimais depois da vírgula. e) deverá indicar a marca e o laboratório do medicamento ofertado; e) deverá indicar no campo "FICHA TÉCNICA", a forma de apresentação de cada produto proposto pela licitante, por exemplo: "Caixa com 50 comprimidos" etc.						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
10.4.2.4.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						1.2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item. / 8.5.1. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário do item. / 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real). / 8.13.1. A licitante que cotar quantitativo total para o item ficará obrigada a manter o mesmo preço unitário por ela ofertado para o saldo remanescente, quando houver outras licitantes classificadas anteriormente com quantidade parcial.						
10.4.2.4.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
10.4.2.4.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X						5.16. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 7.2.4. Os documentos de habilitação solicitados neste tópico que não estiverem contemplados pelo Certificado de Registro Cadastral e que não tiverem sido anexados previamente pelo licitante, deverão ser anexados no sistema, em formato digital, em momento posterior ao julgamento das propostas, no prazo de até 1 (uma) hora, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a), podendo este prazo ser prorrogado a critério deste. / 8.19. Para todos os fins, fica estabelecido que o último valor ofertado pela(s) licitante(s) arrematante(s), após os procedimentos anteriores, será considerado a proposta final, não havendo obrigatoriedade de encaminhamento de proposta a ele adequada.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
10.4.2.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	SICAF							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.						
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO						
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÃO GERAL				X		
	CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA				X		
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							8.23. Será desclassificada a proposta que: I - conter vícios insanáveis; II - conter vícios sanáveis, mas cujo saneamento não tenha sido realizado pelo licitante, após a solicitação pela Administração; III - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Termo de Referência; IV - permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação, previsto no ANEXO I - RELATÓRIO DE ITENS deste edital, conforme subitem 2.2.2 deste edital; V - permanecer acima do valor previsto na tabela CMED, conforme subitem 2.2.1 deste edital. VI - apresentar preços inexequíveis, observado o que dispõe o tópico "da inexequibilidade" deste edital; VII - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; VIII - cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital; IX - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.						
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA													
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						e-mail: esclarecimento.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____						